



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 019/2024, DE 1 DE MARÇO DE 2024

ALTERA O ART. 3º DA PORTARIA Nº 074, DE 01 DE AGOSTO DE 2023, QUE MODIFICA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE GESTÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022) DO MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA/MG.

O Prefeito Municipal de Douradoquara/MG, Flávio Resende de Sousa por meio das atribuições e dele delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o texto do artigo 3º da Portaria nº 074, de 01 de agosto de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 3º. A **Comissão Organizadora Lei Paulo Gustavo** será formada pelos seguintes:

- I. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
 - a. Secretário: Mosarlém Ananias Pacheco
 - b. Chefe da Divisão de Cultura: Kátia Vilela de Souza
 - c. Chefe da Divisão de Patrimônio Cultural: Elizamar Marques Pacheco;
- II. Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
 - a. Secretário Municipal de Administração e Finanças: Valtemar Marques Soares
 - b. Assessor de Administração e Finanças: Otávio Silvio Duarte Costa
 - c. Coordenador do Serviço Integrado de Assistência Tributária Fiscal – SIAT: Fernando Marques Cunha
- III. Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Douradoquara:
 - a. Procurador Geral: Lucas dos Reis de Jesus
 - b. Coordenador Jurídico Municipal: Dimitry Marques Ramos.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Douradoquara/MG, 01 de março de 2024

Flávio Resende de Sousa

Prefeito Municipal de Douradoquara/MG

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01 / 03 / 2024
referente Altera o Art.
3º da Portaria 074
(...)
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município